



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/FMS/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ULTRA IMAGEM VIEGAS LTDA - ME. - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para realização de exames de mamografias bilaterais e ultrassonografias, para atender a População do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do Processo Licitatório n.º 116/FMS/2018, Inexigibilidade n.º 003/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, a empresa ULTRA IMAGEM VIEGAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.994.023/0002-63, com sede na Av. Historiador Pereira da Costa, n.º 520, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-360, fones (81) 3524.1071 / 3521.1751, representada pelo sócio e representante legal, o Sr. Túlio Bráulio Cantalice de Paula, brasileiro, casado, médico, empresário, portador da cédula de identidade n.º 8.886.782 - SDS/PE e do CPF/MF sob o n.º 645.330.265-91, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 2185/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 05 de outubro de 2021, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo final do Contrato e o reajuste de valor do contrato**, notadamente face à necessidade de continuação da execução contratual.

Considerando o Contrato n.º 034/FMS/2018, celebrado em 25 de outubro de 2018, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 25 de outubro de 2020, no valor inicial e atual de **R\$ 1.569.342,00 (um milhão quinhentos e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e dois reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 3º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando, assim, seu termo final para o dia **03 de outubro de 2022**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o Ordenador de Despesas solicitou prorrogação de prazo e o reajuste do preço contratado, que representa **18,45% (dezoito vírgula quarenta e cinco por cento)** correspondente à variação do IPCA (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE) do acumulado nos anos de 2018 a 2021, em conformidade com a Cláusula Décima, parágrafo primeiro do supracitado Contrato.

Considerando que com o reajuste pelo índice IPCA o valor da Ultrassonografia do Abdômen Total passará a ser R\$ 44,95 (quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), o valor da Ultrassonografia Doppler de Fluxo Obstétrico passará a ser R\$ 50,82 (cinquenta reais e oitenta e dois centavos), o valor da Ultrassonografia Geral passará a ser R\$ 28,67 e o valor da Mamografia permanecerá inalterado.

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a Nota de Empenho nº 1228, datada de 05 de Outubro de 2021, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para fazer face à presente despesa contratual, devendo ser complementado posteriormente, para atingir o valor integral da prorrogação, que com o presente reajuste passará a ser de R\$ 1.809.220,20 (um milhão, oitocentos e nove mil, duzentos e vinte reais e vinte centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93 notadamente ante a Comunicação Interna n.º 2185/2021, datada de 05 de outubro de 2021, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **03 de outubro de 2022**, e o reajuste de valor do contrato no percentual de **18,45% (dezoito vírgula quarenta e cinco por cento)** correspondente à variação do IPCA (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE), totalizando o valor de R\$ 1.809.220,20 (um milhão, oitocentos e nove mil, duzentos e vinte reais e vinte centavos), obedecido o disposto nos artigos 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de outubro de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M C Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	CONTRATADA: ULTRA IMAGEM VIEGAS LTDA - ME Dr. Tulio de Paula Médico Radiologista CRM - PE 12.159
---	--

TESTEMUNHA:
STYVE RICKSON NASCIMENTO
Assessoria Especial - SMS
PMCSA - Mat. 22066
CPF (MF):

TESTEMUNHA:
Lucineide Mª Cunha
Coordenadora
Mat. 22410
SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Lucineide Maria da Cunha
CPF (MF):
027.023.104-86

ESTADO I E PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº034/FMS/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º termo Aditivo ao contrato nº 034/FMS/2018, Processo Licitatório nº 116/FMS/2018, Inexibilidade nº 003/FMS/2018, Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual e o Reajuste de valor do Contrato- **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 03 de outubro de 2022, e o reajuste de valor do contrato no percentual de 18,45% (dezoito vírgula quarenta e cinco por cento) correspondente à variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE), totalizando o valor de R\$ 1.809.220,20, (um milhão, oitocentos e nove mil, duzentos e vinte reais e vinte centavos), obedecido o disposto nos artigos 57 e 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Empesa: ULTRA IMAGEM VIEGAS LTDA- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.994.023/0002-63, com sede na Av. Historiador Pereira da Costa, nº 520, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor Total:** R\$1.809.220,20, **Vigência nº 12** meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de outubro de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:92B76F90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/03/2022. Edição 3040
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>